



EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR EaD Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2024

(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA)

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 406 de 01/06/2023, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183 de 21/10/2016 e n.º 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

1. No anexo I deste Edital, divulgar o resultado preliminar da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador de Curso de Especialização EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA, em ordem classificatória dos candidatos, conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Abertura;
2. No anexo II deste Edital, abrir prazo para recurso contra o resultado preliminar da análise curricular, de acordo com o item 12 do Edital de Abertura.

2.2. O candidato poderá acessar a submissão de seus documentos e a pontuação relativa a eles em: <https://inscricaoead.ufgd.edu.br/login/index.php> (necessário usar usuário e senha cadastrados) > ABERTOS > Coordenador de Curso – Especialização EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA > Faça aqui upload dos documentos (...) > revisão > Clicar na pergunta para ver a nota;

Dourados/MS, 12 de março de 2024.

Prof.^a Dr.^a Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



ANEXO I

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Janete de Melo Nantes	66
2º	Wenis Vargas de Carvalho	45,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 12/03/2024

EDITAL Nº 29/2024 - CAEAD (11.01.03.18.10) - CAEAD (11.01.03.18.10)
(Nº do Processo: 23005.027766/2023-91)

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 03:31)
GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DIREAD(11.01.03.18.06)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/03/2024** e o código de verificação: **a466f9c61f**